



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0216 Dental Xan

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0216/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

DENTAL-XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.886.342/0001-86, com sede à Rua Arduino Antonioli, nº 195, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representado por sua Sócia Administradora Sra. **MARY LUCY PARMIGIANI**, inscrita no CPF sob o nº 511.182.709-91 e RG nº 1.384.810, residente na cidade de Xanxerê-SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0158/2022 - Pregão nº 0059/2022, Contrato nº 0216/2022 - Que tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a suprir as necessidades dos programas da Secretaria de Assistência Social, como: SCFV, Acolhimento, CRAS, CREAS, e Programa Pão da Vida**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de **22/07/2023 até 31/12/2023**, bem como fica aditada a quantidade de acordo como descrito na tabela abaixo. Conforme solicitação da Contratada, ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico, anexos ao processo:

Item	Descrição	Percentual	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
09	Café em Pó Torrado	25%	25	R\$ 19,89	R\$ 497,25
10	Café solúvel	25%	75	R\$ 18,21	R\$ 1.365,75
11	Achocolatado	25%	75	R\$ 9,05	R\$ 678,75
12	Chas diversos	25%	150	R\$ 3,77	R\$ 565,50
13	Refresco em pó	25%	160	R\$15,91	R\$ 2.545,60
14	Refrigerante	25%	70	R\$ 6,01	R\$ 420,70
30	Arroz	25%	75	R\$ 19,87	R\$ 1.490,25
31	Sal	25%	25	R\$ 2,33	R\$ 58,25
32	Macarrão tipo espaguete	25%	100	R\$ 3,87	R\$ 387,00
33	Macarrão tipo especial	25%	100	R\$ 3,97	R\$ 397,00
34	Canjiquinha (quirelinha)	25%	40	R\$ 4,47	R\$ 178,80
35	Canjica de milho	25%	10	R\$ 5,96	R\$ 59,60
37	Biscoito tipo bolacha	25%	100	R\$ 5,96	R\$ 596,00
38	Biscoito salgado	25%	100	R\$ 5,96	R\$ 596,00
39	Cereal matinal	25%	30	R\$ 21,86	R\$ 655,80
40	Pipoca	25%	62	R\$ 4,65	R\$ 288,00
41	Feijão preto	25%	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

42	Amendoim cru	25%	25	R\$ 5,20	R\$ 130,00
60	Abacaxi em calda	10%	3	R\$ 11,88	R\$ 35,64
65	Leite condensado	25%	100	R\$ 5,64	R\$ 564,00
66	Doce de leite pastoso	25%	37	R\$ 11,88	R\$ 439,56
73	Gelatina em Pó	25%	3	R\$ 5,94	R\$ 17,82
75	Chocolate granulado	20%	30	R\$ 34,33	R\$ 1.029,90
	VALOR TOTAL:				R\$ 13.692,47

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 27 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

DENTAL PAN E EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: